

DECRETO Nº 684-A/2016

DE 30 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. LUCIA SCHMITZ CANHETE, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 30/04/2016

William Paiva da Silva

Secretário de Administração

William Paiva da Silva
Secretário de Administração
Decreto Nº 510/2015